



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 214

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 41 de 21 de outubro de 2019.

“Dispõe sobre designação do(a) empregado público(a) municipal VANESSA MANTOVANI MAZZARO e dá outras providências.”

Considerando a concessão do benefício previdenciário consistente em “Auxílio-Doença” à empregada pública municipal ocupante do cargo em comissão de “Diretora Municipal de Saúde.”

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) empregado(a) público(a) municipal VANESSA MANTOVANI MAZZARO, portador(a) do RG nº 34.588.372-X-SSP/SP e do CPF nº 315.185.898-80, lotada no cargo de provimento efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, para responder pelas funções inerentes ao cargo de provimento em comissão de “DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE” pelo período em que perdurar o afastamento temporário da empregada pública anteriormente nomeada para o respectivo cargo, com vencimentos mensais fixados a partir desta no valor de R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 21 de outubro de 2019.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria